

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

2º TERMO ADITIVO PARA RENOVAR PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109, de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268, de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898, de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, bairro Praia 13 de julho, Aracaju (SE), doravante denominada simplesmente **DESO**, respondendo como Diretor-Presidente, Portaria 192/2023, e Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 234.913.705-82 e do outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP 04344.902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por analista de produtos Sr. **Valter Telles do Nascimento**, inscrito no CPF/MF com o nº 259.363.258-57, valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br, e pela Sra. Maria Amelia Gomes da Silva, inscrita no CPF/MF 088.758.888-33, maria.fecchio@itau-unibanco.com.br, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica renovado por mais **12(doze) meses** o prazo acordado no item 7.1, CLÁUSULA SÉTIMA do contrato 144/2022, com vigência de **07/09/2023 a 07/09/2024**.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual incorporará o acréscimo do 1º aditivo, que corresponde a um percentual de 25% para renovação do prazo de contrato.

1.3 – O reajuste das tarifas em 50% do IPCA/IBGE será formalizado em simples apostilamento.

1.4 - O objeto do contrato é a prestação, pelo AGENTE ARRECADADOR, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, dos clientes exclusivos do Itaú Unibanco S.A, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 16652/2023;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 392/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, gerente Daiza Valeria da Silva Sobral, corroborada pelo Diretor Comercial Financeiro que embasou o Parecer Jurídico nº 183/2023, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá eficácia quando publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 1º de setembro de 2023.

“JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO”
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - DESO

“DAIZA VALERIA DA SILVA SOBRAL”
GERENTE DE RECEITA

VALTER TELLES DO
NASCIMENTO:25936325857

Assinado de forma digital por VALTER
TELLES DO
NASCIMENTO:25936325857
Dados: 2023.09.05 08:43:58 -03'00'

“VALTER TELLES DO NASCIMENTO”
ITAÚ UNIBANCO S.A

MARIA AMELIA
GOMES DA
SILVA:08875888833

Assinado de forma digital por
MARIA AMELIA GOMES DA
SILVA:08875888833
Dados: 2023.09.05 10:39:15
-03'00'

“MARIA AMELIA GOMES DA SILVA”
ITAÚ UNIBANCO S.A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WTNB-TLHM-AYVW-V490



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

- DAIZA VALERIA DA SILVA SOBRAL - 05/09/2023 14:53:19 (Certificado Digital)
- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 05/09/2023 15:17:36 (Certificado Digital)
- VALTER TELLES DO NASCIMENTO - 05/09/2023 08:43:58 (Certificado Digital)
- MARIA AMELIA GOMES DA SILVA - 05/09/2023 10:39:15 (Certificado Digital)